

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700118

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GODOY MOREIRA

CNPJ: 00.275.506/0001-03

SIT: 31340

ESCOLA: ESCOLA GODOY MOREIRA - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Andirá, 35 - CENTRO

FONE: (43) 3463-1107

email: godoymoreira@apaep.org.br

Presidente: Rosenice Eliane Pontes

Rg do Presidente: 9.108.534-8

CPF do Presidente 056.197.039-40

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjuração de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 75 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 1.780.138,62

Rend Aplicações: 15.774,78

Total Geral 1.795.913,40

(um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e treze reais e quarenta centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: IVAIPORÃ

MUNICÍPIO: GODOY MOREIRA

SIT: 31340

TERMO: 201700118

Protocolo 15.778.780-2

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700118

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 75 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 75 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/Referência	Ano/Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 27.111,37	R\$ 0,00	R\$ 27.111,37
2	Março	2017	R\$ 12.269,29	R\$ 0,00	R\$ 12.269,29
3	Abril	2017	R\$ 12.269,29	R\$ 0,00	R\$ 12.269,29
4	Maio	2017	R\$ 12.269,29	R\$ 0,00	R\$ 12.269,29
5	Junho	2017	R\$ 12.269,29	R\$ 0,00	R\$ 12.269,29
6	Julho	2017	R\$ 25.769,29	R\$ 0,00	R\$ 25.769,29
7	Agosto	2017	R\$ 12.269,29	R\$ 0,00	R\$ 12.269,29
8	Setembro	2017	R\$ 12.269,29	R\$ 0,00	R\$ 12.269,29
9	Outubro	2017	R\$ 12.269,29	R\$ 0,00	R\$ 12.269,29
10	Novembro	2017	R\$ 12.269,29	R\$ 0,00	R\$ 12.269,29
11	Dezembro	2017	R\$ 12.269,29	R\$ 0,00	R\$ 12.269,29
12	Janeiro	2018	R\$ 12.269,29	R\$ 0,00	R\$ 12.269,29
13	Fevereiro	2018	R\$ 26.520,47	R\$ 0,00	R\$ 26.520,47
14	Março	2018	R\$ 13.020,47	R\$ 0,00	R\$ 13.020,47
15	Abril	2018	R\$ 13.020,47	R\$ 0,00	R\$ 13.020,47
16	Maio	2018	R\$ 13.020,47	R\$ 0,00	R\$ 13.020,47
17	Junho	2018	R\$ 13.020,47	R\$ 0,00	R\$ 13.020,47
18	Julho	2018	R\$ 13.020,42	R\$ 0,00	R\$ 13.020,42
19	Agosto	2018	R\$ 41.344,98	R\$ 0,00	R\$ 41.344,98
20	Setembro	2018	R\$ 56.597,12	R\$ 0,00	R\$ 56.597,12
21	Outubro	2018	R\$ 41.344,98	R\$ 0,00	R\$ 41.344,98
22	Novembro	2018	R\$ 41.344,98	R\$ 0,00	R\$ 41.344,98
23	Dezembro	2018	R\$ 41.344,98	R\$ 0,00	R\$ 41.344,98

NRE: IVAIPORÃ

MUNICÍPIO: GODOY MOREIRA

SIT: 31340

TERMO: 201700118

Protocolo 15.778.780-2

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700118

24	Janeiro	2019	R\$ 53.182,91	R\$ 0,00	R\$ 53.182,91
25	Fevereiro	2019	R\$ 53.182,91	R\$ 0,00	R\$ 53.182,91
26	Março	2019	R\$ 65.825,49	R\$ 5.758,11	R\$ 71.583,60
27	Abril	2019	R\$ 53.182,91	R\$ 0,00	R\$ 53.182,91
28	Maio	2019	R\$ 53.182,91	R\$ 0,00	R\$ 53.182,91
29	Junho	2019	R\$ 53.182,91	R\$ 0,00	R\$ 53.182,91
30	Julho	2019	R\$ 53.182,91	R\$ 0,00	R\$ 53.182,91
31	Agosto	2019	R\$ 47.961,89	R\$ 0,00	R\$ 47.961,89
32	Setembro	2019	R\$ 59.830,68	R\$ 0,00	R\$ 59.830,68
33	Outubro	2019	R\$ 47.961,93	R\$ 0,00	R\$ 47.961,93
34	Novembro	2019	R\$ 47.961,95	R\$ 0,00	R\$ 47.961,95
35	Dezembro	2019	R\$ 47.961,95	R\$ 0,00	R\$ 47.961,95
36	Janeiro	2020	R\$ 47.961,93	R\$ 0,00	R\$ 47.961,93
37	Fevereiro	2020	R\$ 47.961,93	R\$ 0,00	R\$ 47.961,93
38	Março	2020	R\$ 63.391,30	R\$ 0,00	R\$ 63.391,30
39	Abril	2020	R\$ 47.961,97	R\$ 0,00	R\$ 47.961,97
40	Maio	2020	R\$ 47.961,93	R\$ 0,00	R\$ 47.961,93
41	Junho	2020	R\$ 47.961,93	R\$ 10.016,67	R\$ 57.978,60
42	Julho	2020	R\$ 47.961,93	R\$ 0,00	R\$ 47.961,93
43	Agosto	2020	R\$ 47.961,93	R\$ 0,00	R\$ 47.961,93
44	Setembro	2020	R\$ 63.391,31	R\$ 0,00	R\$ 63.391,31
45	Outubro	2020	R\$ 47.961,93	R\$ 0,00	R\$ 47.961,93
46	Novembro	2020	R\$ 47.961,93	R\$ 0,00	R\$ 47.961,93
47	Dezembro	2020	R\$ 95.923,88	R\$ 0,00	R\$ 95.923,88
TOTAL			R\$ 1.780.138,62	R\$ 15.774,78	R\$ 1.795.913,40

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.189.247,76
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 95.288,88
22	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	R\$ 249.742,03
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 133.395,65
54	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 7.751,37
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 6.863,98
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 14.394,22
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 3.031,40
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 1.871,03
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 8.018,67
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 5.079,38
79	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 3.105,60

NRE: IVAIPORÃ

MUNICÍPIO: GODOY MOREIRA

SIT: 31340

TERMO: 201700118

Protocolo 15.778.780-2

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700118

92	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 18.095,45
209	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 6.165,89
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 19.244,80
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 9.355,11
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 15.875,50
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 1.000,00
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 500,00
95	3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	R\$ 400,00
268	3.3.90.39.95 - MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESS	R\$ 1.000,01
270	3.3.90.39.97 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	R\$ 480,00
315	4.4.90.52.06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 900,00
317	4.4.90.52.10 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	R\$ 4.506,67
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 600,00
TOTAL		R\$ 1.795.913,40

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Sandra Mara Monteiro

Gestor - CPF 644.544.109-25

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Rosenice Eliane Pontes

Presidente

NRE: IVAIPORÃ

MUNICÍPIO: GODOY MOREIRA

SIT: 31340

TERMO: 201700118

Protocolo 15.778.780-2

Página 4

Documento: **Sit_31340_Godoy_Moreira_PlanoTrab.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Rosenice Eliane Pontes** em 11/08/2020 15:58, **Glaucio Roberto Dias** em 01/09/2020 10:58.

Assinado por: **Sandra Mara Monteiro** em 11/08/2020 13:45.

Inserido ao protocolo **15.778.780-2** por: **Sandra Mara Monteiro** em: 10/08/2020 16:33.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
dd3a68654170e44fc65a2eac3cd864bf.